



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 428

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	10
Secretaria Municipal da Administração	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	16
Atos de Pessoal	16
Aposentadoria	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Aviso de Licitação	16

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

Retificação do Decreto nº 9748 de 1 de junho de 2017 publicado dia 2 de junho de 2017.

Fica incluído no Decreto 9748 de 01 de junho de 2017, a seguinte redação.

Mônica Pesciotto de Carvalho

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município "Profª Maria Muro Pozzobon"

DECRETO Nº 9 768, de 12 de Junho de 2017.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 89.500,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

10 301 0025 2062 857

R\$ 32.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Urbano	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
04 127 0016 2039 480	R\$ 5.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
04 122 0022 2057 698	R\$ 20.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
10 305 0026 2065 1025	R\$ 20.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
08 244 0055 2129 1169	R\$ 4.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
04 122 0018 2047 558	R\$ 500,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
14 422 0017 2045 534	R\$ 4.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
14 422 0017 2045 536	R\$ 3.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
04 122 0006 2013 118	R\$ 1.000,00
TOTALR\$ 89.500,00	

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	
10 301 0025 2062 859	R\$ 22.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
04 127 0016 2039 484	R\$ 5.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
04 122 0022 2057 693	R\$ 20.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
10 305 0026 2065 1022	R\$ 20.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
08 244 0055 2129 1166	R\$ 4.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
04 122 0018 2047 556	R\$ 500,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
14 422 0017 2045 535	R\$ 6.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
14 422 0017 2045 533	R\$ 1.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
04 122 0006 2013 116	R\$ 1.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
10 301 0025 2062 860	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 89.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de Junho de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9769, de 12 de Junho de 2017.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.300,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
13 392 0011 2029 1064	R\$ 4.300,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	

Unidade Executora: 03 – Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

22 661 0014 2036 437 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

27 812 0019 2048 575 R\$ 70.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04 122 0022 2057 705 R\$ 14.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade

Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 122 0006 2014 132 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10 305 0026 2065 1033 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13 392 0011 2029 1061 R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

13 392 0011 2029 1056 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

10 303 0027 2066 972 R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

27 812 0019 2005 560 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

12 361 0007 2019 200 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 05 – Corpo de Bombeiros

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 122 0005 2011 104 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 122 0003 2004 44 R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade



Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
04 122 0006 2017 166	R\$ 1.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
14 422 0017 2046 549	R\$ 4.500,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
08 244 0055 2135 1257	R\$ 2.500,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade Executora: 04 – Departamento de Habitação	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
16 482 0016 2043 520	R\$ 7.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras	
Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
15 452 0030 2080 822	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 386.300,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
13 392 0011 2020 1048	R\$ 4.300,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade Executora: 03 – Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
22 661 0014 2036 434	R\$ 3.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município	
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.6.00.00 Amortização da Dívida	
4.6.90.00 Aplicações Diretas	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	
28 843 0034 0001 1137	R\$ 210.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
04 122 0022 2056 687	R\$ 2.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
04 122 0022 2056 688	R\$ 2.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
04 122 0022 2056 685	R\$ 2.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.0.00.00 Despesas Correntes	



3.3.00.00 Outras Despesas Correntes		3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas		3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		3.3.90.30 Material de Consumo	
04 122 0022 2057 704	R\$ 4.000,00	10 302 0029 2118 957	R\$ 10.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa		Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento		Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes		3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes		3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas		3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
04 122 0022 2057 700	R\$ 1.000,00	10 302 0029 2118 958	R\$ 10.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa		Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento		Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes		3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais		3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.1.90.00 Aplicações Diretas		3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
04 122 0022 2057 693	R\$ 3.000,00	10 302 0029 2118 959	R\$ 20.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade		Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias		Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município	
3.0.00.00 Despesas Correntes		4.0.00.00 Despesas de Capital	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais		4.4.00.00 Investimentos	
3.1.90.00 Aplicações Diretas		4.4.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.4.90.91 Sentenças Judiciais	
04 122 0006 2017 160	R\$ 20.000,00	28 846 0034 0003 1145	R\$ 15.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde		Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde		Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental	
3.0.00.00 Despesas Correntes		3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes		3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas		3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10 305 0026 2065 1027	R\$ 6.000,00	12 361 0007 2019 197	R\$ 4.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo		Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil	
Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo		Unidade Executora: 05 – Corpo de Bombeiros	
4.0.00.00 Despesas de Capital		4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos		4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas		4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
23 695 0012 1003 1078	R\$ 50.000,00	04 122 0005 2012 112	R\$ 5.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde		Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde		Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias	
3.0.00.00 Despesas Correntes		3.0.00.00 Despesas Correntes	



3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
 04 122 0006 2017 165 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos
 Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.13 Obrigações Patronais
 14 422 0017 2045 531 R\$ 4.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 08 244 0055 2135 1255 R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 04 127 0016 2042 504 R\$ 7.000,00

TOTALR\$ 386.300,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de Junho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 790, de 28 de junho de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.467.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 986, de 20 de junho de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$. 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

04.122.0047.2.102 – 003

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 16.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.

04.122.0047.2.102– 005

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 - Material de Consumo

04.122.0047.2.102– 010



Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.36 - Outros Serv. De Terceiros – P. Física

04.122.0047.2.102– 011

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 - Aplicações Diretas

3.2.90.22 -Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

28.843.0048.0.005– 019

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.

17.512.0050.2.108–037

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.512.0050.2.108–041

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.

04.122.0047.2.106–052

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 14.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

04.122.0047.2.106–054

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica

04.122.0047.2.106– 057

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 55.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.512.0047.2.109–069

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 65.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

18.541.0047.2.110–082

Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 2.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 -Material de Consumo

18.541.0047.2.110– 083

Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios



Valor - R\$ 25.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30-Material de Consumo

18.541.0047.2.111– 095

Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 3º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º inciso I na importância de R\$ 277.000,00 e de acordo com o inciso III na importância de R\$ 190.000,00 da Lei Federal nº 4.320/64 a saber:

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil

04.122.0047.2.102– 007

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 - Aplicações Diretas

3.2.90.22 - Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0048.0.005– 018

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 180.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de junho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 791, de 28 de junho de 2017

(Altera o art. 3º do Decreto nº 6.585, de 19 de novembro de 2002, para aumentar o número de representantes da sociedade civil na composição do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 3.844 de 14 de junho de 2005

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 6.585, de 19 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra será composto de 10 (dez) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, por Decreto, sendo:

I – 2 (dois) representantes das Secretarias Municipais; e

II – 8 (oito) representantes da sociedade civil.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de junho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emérson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº. 9 792, de 28 de junho de 2017

(Constitui o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. nº 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 6.585, de 19 de novembro de 2002, com as alterações do Decreto nº 9.791, de 28 de junho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2019, que será composto dos seguintes membros:

I – representantes das Secretarias Municipais:

- 1) Maria Madalena Moreira, RG. nº 22.543.021-6;
- 2) Márcia Cristina Passos, RG. nº 21.772.581.

II – representantes da Sociedade Civil:

- 1) Benedito Donizete Moreira, RG. nº 17.626.367-6, que será seu Presidente;
- 2) Jarbas Nunes, RG. nº 60.662.258-5;
- 3) Fátima Aparecida Barbosa, RG. nº 14.377.631-9;
- 4) Antônio Alves de Oliveira, RG. nº 23.423.850-1;
- 5) José Carlos Leme de Oliveira, RG. nº 16.215.978-X;
- 6) Lucas da Silva, RG. nº 29.691.795-3;
- 7) Maristela Pereira Nunes da Silva, RG. nº 8.412.001;
- 8) Marco Antônio Soares, RG. nº 88.073.322.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de junho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emérson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 786, de 05 de junho de 2017

(Concede licença paternidade ao servidor abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Samuel de Lima Neves	15	18/05/17	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 13/07/2017, ou seja, até o dia 13/07/2018, reajustando o valor mensal para R\$ 1.828,32, perfazendo o valor global de R\$ 21.939,84.

Pregão Presencial nº 142/2015 - Processo nº 180/2015. Assinatura: 29 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/06/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 20/07/2017, ou seja, até o dia 20/07/2018, mantendo o valor de R\$ 2,40 no litro e a quantidade de 5.200 litros por ano, perfazendo o valor global de R\$ 12.480,00.

Pregão Presencial nº 139/2015 - Processo nº 177/2015. Assinatura: 29 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/06/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ÓPINUS PROGRAMAS E PROJETOS LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, contados a partir do dia 25/07/2017, ou seja, até o dia 25/10/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 36.355,00, perfazendo o valor global de R\$ 109.065,00.

Pregão Presencial nº 102/2013 - Processo nº 143/2013. Assinatura: 29 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/06/2017.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 116/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de: a) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga e b) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga - 2ª Etapa, na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº 07.250.460/0001-17.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 29/06/2017.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 116/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de: a) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga e b) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga - 2ª Etapa, na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste município de Votuporanga/SP.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº 07.250.460/0001-17, perfazendo esta licitação o valor global



de R\$ 1.995.995,73 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 29/06/2017.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de seringas descartáveis para insulina, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.076	UND	600.000	Seringa descartável de insulina 100UI, com agulha fixa de 8,0mm x 0,30mm: seringa esteril de plástico, atóxica, capacidade 100UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100UI, com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistões de vedação de borracha atóxica, apirogênica, agulha de dimensões de 8,0mm de comprimento e 0,30mm de calibre, (30G) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. Embalagem que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Deverá constar, ainda, na embalagem do produto: "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".	Injex	R\$ 0,276	R\$ 165.600,00

Pregão Presencial nº 100/2017 - Processo nº 132/2017. Valor Global: R\$ 165.600,00. Assinatura: 29 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/06/2017.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017 - PROCESSO Nº 178/2017

OBJETO: Aquisição de Rejeito de Usina (Resíduo de CBUQ) para utilização em diversas obras do Município. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de julho de 2017 (12/07/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 29/06/2017.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 - PROCESSO Nº 179/2017

OBJETO: Aquisição de tela nervurada para execução de sarjetões. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de julho de 2017 (12/07/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/06/2017.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Processo Seletivo nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2017**, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **10/07/2017 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1	3442-1	ROBERTO DEZAN VICENTE	39,50
2	3615-2	NATIELY NAJARA CARVALHO COLOMBO	38,00
3	3483-5	LILIAN RANGEL CHAVES	38,00
4	3262-3	JESSICA DE MEIRA	38,00
5	3458-7	ADEJUNIO HENRIQUE DA SILVA	38,00
6	3706-9	LIZEICA CARINE GOMES DIAS	38,00
7	2748-2	DAYSE MARA RIBEIRO CAPELLO	37,50
8	3138-5	SONIA DA SILVA DE FREITAS	37,00
9	3039-5	MARIA HELENA FOSCHI	37,00
10	2645-0	JULIANA AMANCIO HERRAN	37,00
11	3404-1	LENARA PONTES MELOZI	37,00
12	3167-4	BENEDITO BENTO	37,00
13	3685-5	SILMARA PECHOTO MONTANARI	36,00
14	2493-5	DARA MARIA DOS SANTOS	36,00
15	2702-9	JULIANA FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	36,00
16	2614-6	APARECIDA DAVANZO	36,00
17	2545-2	GLÁUCIA MARIA DE SOUZA	36,00
18	3312-6	NATÁLIA DINIZ FELTRIN	36,00
19	3146-8	MARIA DA CONCEIÇÃO MORANGUEIRA MAGRI	36,00
20	2628-6	PAULA NICOLETI SOARES BAZALHIA	36,00



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

21	2718-5	ADRIANA FERREIRA COSTA GALLETI	35,50
22	3421-5	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO SILVA	35,50
23	2699-7	KAMILA CRISTINA POLOTTO	35,50
24	3552-7	GLÁUCIA FERNANDES POIANI	35,50
25	2595-7	VILSILENE MARIA DA COSTA CAMPARI	35,50
26	2582-5	CAMILA ROBERTA DA SILVA	35,50
27	3700-2	NAIRA DE CARVALHO DO PRADO	35,50

Votuporanga, 28 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal**, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **10/07/2017 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB II – (MATEMÁTICA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3	305504	MARCELO MAGOSSO DE ANDRADE	55,50

Votuporanga, 28 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência do Município de
Votuporanga - VOTUPREV**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 124, de 30 de Junho de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOÃO DE FREITAS MENEZES NETO e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor JOÃO DE FREITAS MENEZES NETO, RG: 11.773.520-6 SSP/SP e CPF: 399.813.808-06, ocupante do cargo efetivo "AGENTE OPERACIONAL I- SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, "b", §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 86/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2017.

Votuporanga, SP, 30 de Junho de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio
Ambiente - SAEV Ambiental**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP

OBJETO DO TERMO: Prorrogação, Reajuste, Alteração de Razão Social e endereço - contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário e interligação de fibra ótica com rádio de 5ghz e largura de banda de 50 MB, entre a Saev Ambiental – Prédio Administrativo e o Almojarifado da Saev Ambiental pelo o período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor unitário de 625,00, pelo índice IGPM de 1,57%, passando para R\$ 634,80, perfazendo o valor total anual de R\$ 7.617,60 (Sete mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de junho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2016 – Processo nº 34/2016

Votuporanga, 27 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 44/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de sondagens na área do antigo IBC, para implantação de loteamento conforme MEMORANDO SEPLAN Nº 047/2017 e seus anexos, área de influência 2.760,09 m², com fornecimento e instalação de tubulações, mão de obra, equipamentos, coleta e análises de solo e água, conforme laudos, termo de referência, planilhas e cronograma físico-



financeiro, no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 11 de Julho de 2017, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 29 de junho a 11 de Julho de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 29 de junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br